INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ

Ministério da Educação

PORTARIA Nº 179 DE 07 DE MARÇO DE 2013.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01 e tendo em vista o contido no processo nº 23406.000062/2013-87,

RESOLVE:

Autorizar de acordo com o Art. 95 e art. 20, §4º, ambos da Lei 8112/1990; Decreto nº 91800/1985; Decreto nº 1.387/1995 e Portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério da Educação, o afastamento do país de RAFAEL JOÃO RIBEIRO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1803533, lotado no Câmpus Telêmaco Borba, para apresentar o trabalho: "JOGOS DIGITAIS PARA ATENDER AS TECNOLOGIAS SOCIAIS" no "FORUM SOCIAL MUNDIAL 2013", realizado pela instituição "TUNISIA WSF 2013", na cidade de TÚNIS, TUNISIA, no período de 23/03/2013 a 01/04/2013, trânsito incluso, com ônus limitado para o Instituto Federal do Paraná-IFPR.

IRINEU MARIO COLOMBO

REITOR

Publicação no DOU
Data: 08/03/13.
Seção: 2 Pág.: 21.
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria